

PARECER Nº 793/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/12

O presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, “dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, e dá outras providências.”

De acordo com a iniciativa, fica criada a referida Frente Parlamentar, em caráter temporário, até o término desta Legislatura, com a finalidade de criar um espaço de debate para o melhoramento do atendimento e do serviço prestado aos consumidores da cidade de São Paulo.

Dispõe a iniciativa que compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis do Município de São Paulo:

I - estudar, avaliar e discutir proposta para o melhoramento dos preços dos serviços de energia elétrica e o preço dos combustíveis;

II - receber sugestões, propostas, estudos e indicações e consultas pertinentes, com o objetivo de subsidiar debates que envolvem a proposta, divulgando seus resultados por meio de publicações no Diário Oficial da Cidade.

III - promover a articulação entre às entidades representativas da sociedade, em prol da causa;

IV - elaborar estudos e promover ações parlamentares que visem ao aperfeiçoamento do serviço público prestado à população paulistana;

V - promover o intercâmbio com parlamentares, entidades ou grupos de outros municípios, Estados da Federação ou de outros países, visando à troca de informações e experiências de políticas públicas utilizadas para melhorar o atendimento e a prestação de serviço ao consumidor.

Dispõe ainda, sobre composição, reuniões e sobre a publicação de relatórios das atividades da Frente Parlamentar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de maio de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)